

Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:
Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:
Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Marcos Vinicius Leal D'amato

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
Ruan Carlos de Assis Libano (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal 1.265/2017, autorizo a despesa descrita na fl. 21 do Processo 3835/2020, ratificando-a, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/1993.

Publique-se.

Seropédica, 20 de abril de 2020
ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
[]

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

PORTARIA Nº. 0228/2020

Onde se lê: ... 04 (quatro) Pneus e 01(uma) Bateria referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1280/2020, conforme PORTARIA Nº 0212/2020.
Ler-se-á: ... 07 (sete) Pneus e 01(uma) Bateria referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1280/2020, conforme PORTARIA Nº 0212/2020.

Seropédica, 20 de abril de 2020.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
[]
PORTARIA Nº. 0229/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.
ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7772/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 7772/2018, cujo objeto é aquisição de medicamentos.

- 1) Diogo Feitosa- Matr. 15.095 - Coord. de Compras e Almoxarifado;
- 2) Erros Márcio Moreira Bento-Matr. 15.304 - Coord. de Controle de Custos;
- 3) Danyelle Loura Reis - Matr. 17.149 - Coord. de Farmácia e Manipulação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando Portaria 0295/2019 e as disposições em contrário

Seropédica, 20 de abril de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
[]
PORTARIA Nº. 0230/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.
ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4756/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 4756/2019, cujo objeto é aquisição de Insumos correlatos hospitalares.

- 1) Diogo Feitosa-Matr. 15.095 - Coord. de Compras e Almoxarifado;
- 2) Enos Márcio Moreira Bento - Matr. 15.304 - Coord. de Controle de Custos;
- 3) Danyelle Loura Reis - Matr. 17.149 - Coord. de Farmácia e Manipulação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

Seropédica, 20 de abril de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
[]
PORTARIA Nº 0233/2020 de 20 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o) OLGA DA SILVA, matrícula funcional nº. 1781, lotada (o) na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, Averbção de 3.730 (três mil, setecentos e trinta) dias, para fins de aposentadoria, conforme Processo nº. 333/2020, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
[]
PORTARIA Nº 0234/2020

INSTAURA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCESSAMENTO DE CERTAME LICITATÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e competências, instaura Comissão Especial.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão Especial para o Processamento do Certame Licitatório, sob a forma da Chamada Pública nº 001/2020 da Agricultura Familiar, Processo Administrativo nº 6552/2019.

- 1) Gabriela Tostes Reis Guimarães- Matr. 15657- PMS;
- 2) Ketle dos Santos Viana - Matr. 16496-PMS;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 20 de abril de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
[]
PORTARIA Nº 0235/2020 de 22 de abril de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria de nº 0231/2020 - Nomeação Interina AFONSO ANTONIO DA SILVA, matrícula 15671 - Subsecretário de Obras da Secretaria de Obras, do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 06.04.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
[]

